



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº103 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 07 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**JULGAMENTO DE RECURSO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix – PB, Tomada de Preço nº 00003/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. A qual passa a informar sobre recurso interposto pelas empresas: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93. Sendo assim **CONHECIDO** e **DESPROVIDO**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/06/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 07 de Junho de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00004/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, para o dia 14 de Junho de 2023 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 14 de Junho de 2023 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 07 de Junho de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS NO SÍTIO MARIA DE MELO NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES CLASSIFICADOS: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 820.202,15; GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – Valor: R\$ 832.339,92. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35; Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 07 de Junho de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº103 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 07 de junho de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2023

Aos 07 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE BANDA LARGA COM FIBRA PARA ATENDER A PREFEITURA, BEM COM AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: SUANET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA						
CNPJ: 28.387.559/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	300MEGA DEDICADO COM DUPLA ABORDAGEM PREFEITURA		UND	1	900,00	900,00
2	TELEFONE FIXO LIG ILIMITADA OUVIDORIA		UND	1	79,00	79,00
3	10 IP'S VALIDOS/PÚBLICOS		UND	10	49,90	499,00
4	SEC. DA CULTURA 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
5	ALMOXARIFADO 100MEGA		UND	1	59,90	59,90
6	SEC. AGRICULTURA 100MEGA		UND	1	59,90	59,90
7	300MEGA DEDICADO A SEC. DE EDUCAÇÃO		UND	1	900,00	900,00
8	TELEFONE FIXO LIG ILIMITADA OUVIDORIA EDUCAÇÃO		UND	1	79,90	79,90
9	SETOR DE TRANSPORTE 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
10	BIBLIOTECA MUNICIPAL 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
11	ESC. EUNICE BARBOSA 300MEGA		UND	1	99,90	99,90
12	CRECHE APOLINARIO 300MEGA		UND	1	99,90	99,90
13	FORUM MUNICIPAL 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
14	UBS CANTO ALEGRE I 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
15	300MEGA DEDICADO A SEC. DE SAÚDE		UND	1	900,00	900,00
16	UBS CENTRO I 200 MEGA		UND	1	79,90	79,90
17	VIGILANCIA SANITARIA 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
18	POLICLINICA 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
19	UBS CENTRO II 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
20	UBS DOIS RIACHOS 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
21	CRAS 300MEGA		UND	1	99,90	99,90
22	300MEGA DEDICADO A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		UND	1	900,00	900,00
23	CREAS 300MEGA		UND	1	99,90	99,90
24	CENTRO DE CONVIVENCIA 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
25	SISTEMA DE MONITORAMENTO DVR PREFEITURA 300MEGA		UND	1	99,90	99,90
26	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL 200 MEGA		UND	1	79,90	79,90
27	PONTO DE APOIO POLICIA MILITAR 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
28	FARMACIA PUBLICA 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
29	POSTO DE IDENTIFICACAO 200MEGA		UND	1	79,90	79,90
30	SEC. MEIO AMBIENTE 200MEGA		UND	1	79,90	79,90



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº103 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 07 de junho de 2023

31	CONSELHO TUTELAR 300MEGA	UND	1	99,90	99,90
32	CRAS 200MEGA	UND	1	79,90	79,90
33	CEO 300MEGA	UND	1	99,90	99,90
34	INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMODATOS	UND	35	100,00	3.500,00
35	REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE TODOS OS PONTOS E CONEXÕES DE INTRANET ENTRE AS SECRETARIAS E PREFEITURA. OBS: CABEAMENTOS ESTRUTURADO PARA TODOS OS COMPUTADORES EXISTENTES DA PREFEITURA E SUAS PASTAS.	METROS	3500	2,99	10.465,00
TOTAL					20.400,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de tarefa.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº103 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 07 de junho de 2023

falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SUANET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ: 28.387.559/0001-35.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35.

Valor: R\$ 20.400,30.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Félix - PB, 07 de Junho de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº103 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 07 de junho de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

TORNAR SEM EFEITO ESTA PUBLICAÇÃO
NO DIA 08/06/2023 NA PAG 72
DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO

JULGAMENTO DE RECURSO FASE HABILITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix – PB, Tomada de Preço nº 00003/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. A qual passa a informar sobre recurso interposto pelas empresas: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93. Sendo assim **CONHECIDO** e **DESPROVIDO**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/06/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 07 de Junho de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº103 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 07 de junho de 2023

PORTARIA Nº 520, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **ANA CARLA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **2277774**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante seis (06) meses, no período de 12 de junho de 2023 à 12 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 2012 à 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 521, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, matrícula **2277401**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante seis (06) meses, no período de 22 de junho de 2023 à 22 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 2010 à 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 522, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **ELIADE ARAÚJO RODRIGUES SILVA**, matrícula **3378**, cargo de **PROF. POLIVANETE ESP II**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante seis (06) meses, no período de 22 de junho de 2023 à 22 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 2º decênio 2003 à 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº103 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 07 de junho de 2023